

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**EMPRESA:** MICROKIDS

### CHAMAMENTO PÚBLICO CIOESTE N° 001/2023

**OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES, COMPOSTO POR LIVROS PARADIDÁTICOS E PLATAFORMA DIGITAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, conforme exigências e demais especificações contidas no edital, na hipótese de abertura de processo licitatório.

**“1- No item 2.1 do Edital:**

O interessado deverá apresentar o projeto e amostra, na sede do CIOESTE, nos prazos estabelecidos, contendo: O nosso material são projetos integradores e serão entregues a amostra de cada projeto, dessa forma atende essa especificidade?

**Resposta: Sim, atende ao edital.**

I – identificação e qualificação do subscritor do projeto; é referente aos autores dos projetos?

**Resposta: O subscritor é a editora ou distribuidor que vai apresentar o projeto com as obras.**

II – descrição do projeto, com suas especificações, quantitativos, prazo de vigência, validade ou execução e outras características necessárias à definição e delimitação do objeto; esse item pode ser atendido com o catálogo com todos os projetos? Não entendi sobre: quantitativos, prazo de vigência, validade ou execução.

**Resposta: O material entregue para análise deverá conter todas as informações das especificações técnicas. Identificar os quantitativos médio de possibilidade de entrega dos livros durante uma contratação, afim, de possibilitar a interpretação da capacidade de fornecimento em grande escala contendo o prazo possível para entrega com validade ou execução do objeto.**

III – declaração de propriedade ou posse; Um distribuidor da empresa detentora dos direitos autorais irá participar desse Edital. Uma carta de exclusividade para esse distribuidor atende esse item?”

**Resposta:** Para participar do processo é necessário ser pessoa jurídica, estar de acordo com o item 4 do edital e apresentar todas as documentações solicitadas. Se a empresa não for o

detentor dos direitos autorais do material (livros paradidáticos e plataforma digital de tecnologia educacional) deverá estar munido de documento de exclusividade para representar no processo do edital.”

BARUERI/SP, 13 de março de 2023



**MAURO SÉRGIO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações